Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021 | Ano IV | Edição nº 795 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	5
Notificações	6
Auto de Infração	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2021.

1. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Objeto: Tem o presente termo, a finalidade de conjugar esforços, a fim de viabilizar sistema de consignação, destinado a possibilitar o desconto em folha de pagamento, das contribuições mensais devidas pelos Servidores Públicos Municipais CONTRATANTES da consignatária para cobertura de consignação em folha de pagamento dos servidores ativos, o respectivo repasse do valor correspondente, mediante autorização por escrito, formalizada perante a Divisão de Recursos Humanos da Consignante, nos termos do disposto no art. 2°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 4.118, de 05 de julho de 2018 e art. 3°, inciso I, do Decreto n° 5.475, de 28 de agosto de 2018.

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Fundamento legal: Lei Municipal n° 4.118, de 05 de julho de 2018 e no Decreto Municipal n° 5.475, de 28 de agosto de 2018.

Data: 15.06.2021 – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

2. CONTRATO Nº 086/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de sinalização viária vertical para o Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritas no(s) Item(ns) nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2021, de 17 de maio de 2021.

Contratada: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ.13.613.025/0001-02

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - PROCESSO Nº 044/2021 – D.A. – D.C.L.

Data: 16.06.2021 – Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. Valor R$16.503,50.

3. CONTRATO Nº 097/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Assessoria do Meio Ambiente do Município de Mirassol/SP, 01 (um) veículo zero quilômetro (sem emplacamento anterior), tipo Pick-up, descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2021, de 14 de maio de 2021.

Contratada: CONTINENTAL REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ. 37.766.210/0001-03

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - PROCESSO Nº 039/2021 – D.A. – D.C.L.

Data: 30.06.2021 – Prazo: 60 (sessenta) dais, contados a partir de sua assinatura. Valor: R$ 89.000,00

4. CONTRATO Nº 098/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Trânsito do Município de Mirassol/SP, 01 (um) veículo zero quilômetro (sem emplacamento anterior), tipo Pick-up, descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2021, de 27 de maio de 2021.

Contratada: VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 00.836.942/0001-04

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - PROCESSO Nº 041/2021 – D.A. – D.C.L.

Data: 01.07.2021 – Prazo: 40 (quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura. Valor: R$ 93.000,00.

5. CONTRATO N° 099/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer, entregar e instalar 01 central de PABX para o Posto de Bombeiros do Município CONTRATANTE, conforme descrita(s) no(s) lote(s) nº(s) 01, do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 045/2021, de 07 de junho de 2021.

Contratada: D.M.G. TECNOLOGIA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ. 29.836.869/0001-52

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 - PROCESSO Nº 049/2021 – D.A. – D.C.L.

Data: 02.07.2021 – Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. Valor R$ 3.950,00.

6. CONTRATO N° 100/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de impressão (outsourcing) compreendendo o fornecimento de equipamentos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, como também serviço de controle e contabilização das impressões exceto papel, bem como, os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico para os departamentos do CONTRATANTE, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2021 e seus Anexos.

Contratada: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 11.506.146/0001-20

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - PROCESSO Nº 030/2021 – D.A. – D.C.L.

Data: 06.07.2021 – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor R$ 169.999,92.

7. CONTRATO Nº 101/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol, 72 (setenta e duas) caixas contendo 25 (vinte e cinco) kits de testes PCR rápidos em cada, para diagnóstico de COVID-19, capaz de detectar mais de uma cepa, conforme descrição abaixo, tendo em vista a necessidade de agilizar os resultados de exames em servidores municipais, no intuito de não comprometer a capacidade de atendimento das unidades de saúde do município, e também para a testagem de pacientes suspeitos que estejam aguardando regulação de vagas para leitos de enfermaria e UTI junto a Central de Regulação.

Descrição: Antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19), Sensibilidade: 96,52%, Especificidade: >99,9%, Armazenamento: de 2 a 30ºC, Amostra: swab nasal/ swab de nasofaringe, Tempo do Teste: 2-15 minutos, Validade: superior a 12 meses e que acompanhe hastes de swab para coleta.

Contratada: L. N. C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 04.121.895/0001-73

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV da Lei 8.666/93, cujo objeto é o comprometimento em fornecer e entregar para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol, 72 (setenta e duas) caixas contendo 25 (vinte e cinco) kits de testes PCR rápidos em cada, para diagnóstico de COVID-19, capaz de detectar mais de uma cepa, conforme descrição abaixo, tendo em vista a necessidade de agilizar os resultados de exames em servidores municipais, no intuito de não comprometer a capacidade de atendimento das unidades de saúde do município, e também para a testagem de pacientes suspeitos que estejam aguardando regulação de vagas para leitos de enfermaria e UTI junto a Central de Regulação. Descrição: Antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19), Sensibilidade: 96,52%, Especificidade: >99,9%, Armazenamento: de 2 a 30ºC, Amostra: swab nasal/ swab de nasofaringe, Tempo do Teste: 2-15 minutos, Validade: superior a 12 meses e que acompanhe hastes de swab para coleta.

Data: 08.07.2021 – Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor R$84.600,00.

8. CONTRATO Nº 102/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol/SP, 01 (um) veículo zero quilômetro (sem emplacamento anterior), tipo Sedan, descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 042/2021, de 21 de maio de 2021.

Contratada: APRAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ. 07.103.006/0001-33

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 - PROCESSO Nº 046/2021 – D.A. – D.C.L.

Data: 13/07/2021 – Prazo: 30 (trinta) dia, a contar da data de assinatura. Valor R$:137.800,00

9. CONTRATO Nº 103/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de energia elétrica, patrimônio 24610, afetado na Unidade de Pronto Atendimento vinculada ao Departamento de Saúde da Prefeitura de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 047/2021 e seus Anexos.

Contratada: GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, CNPJ. 28.617.118/0001-82

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 - PROCESSO Nº 048/2021 – D.A. – D.C.L.

Data: 15.07.2021 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor R$:14.136,00.

10. CONTRATO Nº 104/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de materiais de sinalização viária para o Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritas no(s) Item(ns) nº 01 e 03 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 053/2021, de 05 de julho de 2021.

Contratada: MASTER TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 04.071.043/0001-19

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 - PROCESSO Nº 062/2021 – D.A. – D.C.L.

Data: 28.07.2021 – Prazo: de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor R$:14.235,00.

11. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2021

Objeto: Este aditamento se destina a efetuar o reequilíbrio econômico e financeiro dos combustíveis, referentes aos itens 01, 03 e 05 do Contrato Originário, em seus saldos remanescentes, conforme solicitação da CONTRATADA, datada de 16 de junho de 2021, bem como parecer do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: POSTO MONTE CARLO KM 450 LTDA, CNPJ.53.404.851/0001-66

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93 c.c. Parágrafo Terceiro Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário.

Data: 01.07.2021 –Valor R$129.036,01.

12. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2021

Objeto: Este aditamento se destina a efetuar o reequilíbrio econômico e financeiro dos combustíveis, referentes ao item 01 do Contrato Originário, em seus saldos remanescentes, conforme solicitação da CONTRATADA, datada de 16 de junho de 2021, bem como parecer do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: POSTO MONTE CARLO KM 450 LTDA, CNPJ.53.404.851/0001-66

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 c.c. Parágrafo Terceiro Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário.

Data: 01.07.2021 –Valor R$39.341,14.

13. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2016

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 2021/05/006673, Solicitação da Divisão de Recursos Humanos, datada de 04 de maio de 2021, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Fundamento legal: artigo 57, §4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 17/06/2021 – Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 22 de junho de 2021, encerrando sua vigência em 22 de dezembro de 2021.

14. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que tem como objeto a prestação de serviços de impressão (outsourcing) compreendendo o fornecimento de equipamentos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, como também, serviço de controle e contabilização das impressões exceto papel, bem como, os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico para os departamentos desta Municipalidade, nos termos do Protocolo 2021/06/008402, conforme solicitação encaminhada, pela Divisão Técnica de Informática através do Ofício nº 130/2021 - DTI, concordância da CONTRATADA na data de 09 de junho de 2021 e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 11.506.146/0001-20

Fundamento legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c.c. Cláusula Terceira do Contrato Originário.

Data: 01/07/2021 – Prazo:12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2021, encerrando sua vigência em 24 de julho de 2022.

15. SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, cujo objeto visa a execução dos serviços de natureza contínua de limpeza pública no Município de Mirassol, incluindo o Distrito de Ruilândia e o Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Mirassol (Fundação CASA), bem como, reajustar em 6,0993% (seis vírgula zero nove nove três por cento) o valor do mesmo, aplicando o índice acumulado do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, conforme solicitação feita através do Ofício nº 089/2021 –AMA e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. 06.291.846/0001-04.

Fundamento legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 02/07/2021 – Prazo:12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2021, encerrando sua vigência em 03 de julho de 2022. Valor: R$ 9.346.872,24

16. SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que visa como objeto a gestão com Organização Social, sem fins lucrativos, legalmente constituída, junto à Administração Pública Direta Municipal, destinado à operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços e ações de saúde na Unidade de Pronto Atendimento, conforme demanda previamente estabelecida pelo Município, de acordo com diagnóstico realizado pela gestão municipal, conforme o disposto no PJ nº 007586/05/2021, bem como solicitação do Departamento de Saúde, anuência da Organização Social e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, CNPJ. 44.563.716/0001-72

Fundamento legal: 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão 088/2017.

Data: 13.07.2021 – Prazo: 12 (doze) meses contados de 14 de julho de 2021. Valor: R$ 7.861.051,80

17. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2018

Objeto: Este aditamento se destina tão somente a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, destinado a de um imóvel comercial, localizado na Rua Capitão Neves, nº 19-98, esquina com a Rua São Sebastião, nesta cidade, objeto da Matricula nº 16.490 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, destinado a abrigar o Departamento de Negócios Jurídicos do LOCATÁRIO, conforme solicitação em 27 de abril de 2021, anuência dos

locatários, bem como autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: FATIMA CRISTINA CAVAZZANI BOSSO E OUTROS, CPF/MF nº 032.591.658-60

Fundamento legal: Artigo 62, §3º, inciso I, c.c. Artigo 3º, da Lei 8.666/93.

Data: 01.07.2021 – Prazo: 12 (doze) meses contados de 05 de julho de 2021. Valor: R$ 67.053,84 anual.

18. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2018

Objeto: Este aditamento se destina a alteração do quadro de diretoria da instituição, conforme solicitação da Entidade, acostada de Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 25 de junho de 2021, na qual elegeu novos Presidente e Vice-Presidentes; com parecer jurídico favorável e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Contratada: ARCD - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ nº 10.381.764/0001-28

Fundamento legal: Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 19.07.2021.

19. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, cujo objeto visa a prestação de serviço especializado em fornecimento de solução multifuncional de gateway de segurança integrada com equipamento (appliance físico), respectivo software dedicado tipo firewall (UTM) entre a Internet e várias redes internas e adequação de segurança e continuidade de serviços de ativos de rede nas dependências desta Prefeitura de Mirassol, com suporte técnico, instalação e configuração e gerenciamento de servidores on-site, transferência de conhecimento, treinamento e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, com atualização de softwares, incluindo licenças de endpoint, conforme solicitação encaminhada, pelo Chefe da Divisão Técnica de Informática, através do Ofício nº 123/2021 - DTI, concordância da CONTRATADA e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: RJ NETWORK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ. 08.164.505/0001-01

Fundamento legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 20.07.2021 – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 27 de julho de 2021.

20. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2020

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de objeto a locação de um imóvel residencial, localizado na Avenida Tarraf, nº 3216, Bairro Portal, em Mirassol/SP, com área de 360 m², matriculado sob o nº 21.098, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, que visa ofertar moradia a 01 (um) médico e seus familiares, designado para trabalhar no Município, em virtude do Programa Mais Médicos, bem como reajustar o valor de acordo com menor avaliação imobiliária, conforme PJ nº 2021/05/006719, anuência do locador, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: JOSÉ CÉSAR DE MORAIS, CPF/MF nº 025.853.578-48

Fundamento legal: Artigo 62, §3º, inciso I, da Lei 8.666/93, c.c. Cláusulas Décima e Décima Primeira do Contrato originário.

Data: 23.07.2021 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 24 de julho de 2021. Valor: R$ 15.600,00 anual.

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 - PROCESSO Nº 072/2021 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro serviço de ressolagem de pneus, para o Departamento de Serviços Municipais.

Empresas participantes: J P BELEZE E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS MIRASSOL LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, adjudico a empresa vencedora: J P BELEZE o item 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 03 de agosto de 2021.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 051/2021, Processo nº 054/2021 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: JOSEFA APARECIDA DA SILVA 08031041890, com valor total de R$ 86.450,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Mirassol/SP, 02 de agosto de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Notificações

Auto de Infração

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Artigos 169 § 3º, 170 § 2º e 171 §2º da Lei Municipal nº 2.454/01 c/c artigos 47 e 48 caput, §1º e incisos I, II, III e IV do

Decreto Municipal nº 5.425/2018. Lei Complementar, 3.537/12, 285, VII

- ELITE SERV FESTA LTDA – Cad. nº 17063-0

O Contribuinte, sujeito aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrito nesta Prefeitura, deixou de efetuar fechamento no sistema eletrônico da DEISS, e com isso, deixou de declarar as informações referentes aos serviços prestados e/ou contratados ou não, havendo incidência do ISSQN ou não, referente aos meses de JANEIRO DE 2016 A JUNHO DE 2017. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais infligidas através deste Auto de Infração e Imposição de multa. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 30/30 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto de 20/10% da multa ou interposição de defesa/recurso.

Lúcia Morais Torrezan

Fiscal Tributária

Mat. 105863/0